
Of. COMITÊ ESTADUAL DE CRISE DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA COVID-19 nº 037/2020.

Assunto: Projeto de Lei para inclusão da prática de exercícios físicos no rol das atividades essenciais

Porto Alegre, 03 de Julho de 2020

Câmara de Vereadores de Farroupilha
Exma Sra. Maria da Glória Menegotto
Vereadora de Farroupilha

Prezada Senhora:

O COMITÊ ESTADUAL DE CRISE DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA COVID-19 vêm, por meio de seu Presidente Alessandro de Azambuja Gamboa, sugerir a V.Sa. a submissão, na Câmara de Vereadores de Farroupilha, de um projeto de lei que verse sobre o reconhecimento da prática de exercícios físicos em ambientes abertos ou fechados como essenciais para a manutenção da saúde e melhora da qualidade de vida da população.

A saúde é um direito social consagrado no art. 6º da Constituição Cidadã de 1988, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, sendo a atividade física, elemento determinante e condicionante como serviço essencial conforme disposto na Lei Federal nº 8.080/90.

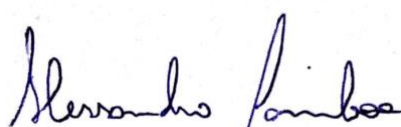
Ademais, o da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) sobre exercício físico e o Coronavírus (COVID-19), ratifica o entendimento do meio científico quanto a importância e os benefícios da prática de atividades físicas para: melhora da função imunológica, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos; redução das chances de pessoas fisicamente ativas apresentarem doenças como: diabetes, hipertensão e outras doenças cardiovasculares, patologias crônico-degenerativas, que elevam os riscos de morte quando da infecção pelo novo Coronavírus; o tratamento e controle destas citadas doenças, pois pacientes descompensados são ainda mais suscetíveis às complicações e agravamentos da infecção pela COVID-19. Sendo assim, é possível afirmar que a prestação dos serviços de Educação Física é componente fundamental para o controle e redução da necessidade de

atendimentos hospitalares por meio da promoção e manutenção das condições de saúde dos seus praticantes.

Ainda, é oportuno lembrar que, os Profissionais de Educação Física estão convocados a realizar a capacitação nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 através da Portaria nº 639, de 31 de março de 2020 e, portanto, entende o CREF2/RS que, atendidas as condições impostas pelos órgãos de saúde brasileiros para o funcionamento das empresas, não há o que se falar quanto ao preparo técnico dos Profissionais no resguardo à sociedade quanto às formas de mitigação da disseminação e da prevenção de contágio pelo novo Coronavírus.

Isto posto, diante dos fatos supramencionados, considera-se de suma importância o atendimento ora sugerido. Contando com o bom entendimento e sensibilidade, na certeza do acolhimento de tais razões, o Comitê de Crise da Educação Física na COVID-19 coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas e desde já, agradece a atenção dispensada ao caso.

Cordialmente,



Prof. Esp. Alessandro de Azambuja Gamboa

CREF 001534-G/RS

Profissional de Educação Física

Presidente do Comitê Estadual de Crise da Educação Física na COVID-19

2º Vice-Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul -
CREF2/RS

Diretor da Associação dos Profissionais de Educação Física – APEF/RS

MEMBROS DO COMITÊ:

Profª. Ma. Carla Tatiane Pretto – CREF 006564-G/RS

Profissional de Educação Física

Conselheira do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul – CREF2/RS

Presidente do Conselho Municipal do Desporto de Caxias do Sul – CMD



Prof. Me. Everton Deiques – CREF 008538-G/RS

Profissional de Educação Física

Delegado da Federação Internacional de Educação Física, Delegacia do Rio Grande do Sul

Administrador de Empresa Esportiva

Fernando Artur Sassen – CRA/RS 11301

Administrador

Líder Regional no Rio Grande do Sul da Associação Brasileira de Academias – ACAD BRASIL

Conselheiro do Secraso/RS

Profª. Esp. Luciane Volpatto Citadin – CREF 000100-G/RS

Profissional de Educação Física

Presidente da Associação dos Profissionais de Educação Física -APEF/RS

Diretora do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul – CREF2/RS

Prof. Esp. Rogério Menegassi – CREF 001080-G/RS

Profissional de Educação Física

Ex Presidente da ACAD-RS

Ex Presidente da Associação dos Grupos de Corrida do RS

Ex Conselheiro e Diretor do CREF2RS

Administrador de Empresa

Prof. Esp. Sílvio Cardozo da Silveira – CREF 001529-G/RS

Profissional de Educação Física

Vice-Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Rio Grande do Sul - SINPEF/RS

Prof. Ubirajara Gorski Brites - CREF 000416-G/RS

Profissional de Educação Física

Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Rio Grande do Sul - SINPEF/RS

Conselheiro Estadual de Saúde representando a Secretaria Estadual de Saúde